

PROJETO DE LEI Nº.....2023

Acrescenta o Inciso XI, no art. 29 da Lei Nº. 3.208 de 11 de novembro de 2014.

Art. 1º Fica acrescido o inciso XI, na Lei nº 3.208 de 11 de novembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 29....

XI – O imóvel do contribuinte utilizado para residência familiar, que tenha sido atingido por alagamento, em decorrência de força maior, no exercício seguinte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em de de 2023.

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se.

